

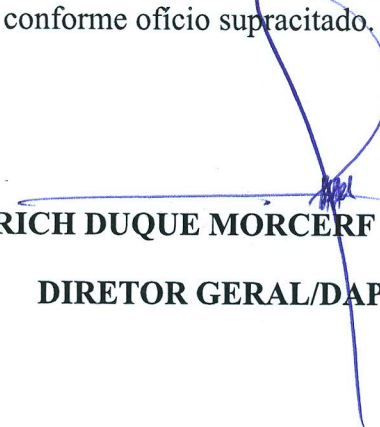
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.618, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065. 014548/2018-15, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **FLAVIO LUIZ DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1768871, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Direito/FDA, **do nível 01 para o nível 02 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **24/05/2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24/05/2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 147
EM 13/08/18